

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22/05/2020

*PROCESSO N° SEI-350033/000453/2020 - 2ºSGT PM RG 65.043 LUIS CARLOS RAMOS DOS SANTOS- Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19, do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 30/12/2019.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04/06/2020.

Id: 2256085

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTRIA SEPM N° 17 DE 16 DE JUNHO DE 2020

INSTAURO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCTIONÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, e

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº SEI-350094/000534/2020, noticiando que o Servidor Alexandre Raimundo, RG 68.661, da Polícia Militar é sócio da Empresa DMR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP apesar da proibição de servidor ou dirigente do órgão contratante participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução do serviço conforme positivado no item 5.3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO, incidindo, portanto, na cláusula XIII, do Contrato nº 307/2018, referente à INEX 0006/2017, que dispõem, respetivamente, sobre as sanções administrativas e demais penalidades as quais a Contratada está sujeita. Fato este que tem ensejado em inúmeros embaraços a rotina administrativa, como a inobservância da regularidade da execução do contrato,

RESOLVE:

Art. 1º - Alicercada no que preconiza previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sanctionário, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, para apurar ocorrência prima facie de inexecução de Contrato Administrativo, perpetradas pela Empresa DMR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, situada na Rua Dr. Leon Camilli Legay, nº 77/81, Nossa Senhora de Santana - Barra do Piraí - RJ, CEP 27115-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.846.277/0001-72.

Art. 2º - Designar o Capitão PM RG 80.895, Id. Func. 41892917, BRUNO FARIA DUTRA DE SOUZA, da DCMUN, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções correlatas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, conforme a modalidade, escolhida pela contratada, nos moldes dos incisos I, II e II, do art. 56 da Lei nº 8.666.

Art. 6º - Com fulcro nos arts. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, ressalta comunicado a Contratante, a oportunidade de juntar ao sobreedito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobreedito processo. Outrossim, os autos do Processo Administrativo nº SEI-350094/000534/2020 se encontram disponíveis para as vistas e cópias, na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2020

ALEXANDRE ASSUMPÇÃO SALVADOR
Ordenador de Despesas

Id: 2256108

Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 17/06/2020

PROC. N° SEI 36/007/399/2020 - SERGIO DA COSTA HENRIQUES, ID Funcional nº 2.969.624-0 - 65 dias à ACADEPOL. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

PROC. N° E-36/105/039/2019 - ANDERSON BARROS LEAL, ID Funcional nº. 5.022.390-9 - Período base: 06/12/2013 a 24/12/2018, 03 meses.

PROC. N° SEI 36/057/027/2020 - SERGIO TEIXEIRA BARATA, ID Funcional nº. 2.961.592-5 - Período base: 30/05/2015 a 27/05/2020, 03 meses.

CONCEDO LICENÇA-PRÊMIO

PROC. N° SEI 36/007/399/2020 - SERGIO DA COSTA HENRIQUES, ID Funcional nº 2.969.624-0 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 06/06/1991, publicado no DORJ de 11/06/1991 a averbação de tempo de serviço de 65 dias prestados à ACADEPOL, face o extravio do processo original.

Id: 2256067

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 20/04/2020

INSTAURO Sindicância Administrativa Disciplinar, de natureza punitiva, em face do servidor JOEL NOBRE FERNANDES, Investigador Principal, matrícula nº 266.619-6, para apurar a prática, em tese, das transgressões disciplinares descritas no art. 14, XV e XXXV, este último c/c o artigo 10, VII e VIII, todos do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº E-09/196/616/2018 (SAD 67/2020).

Id: 2256014

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO CORREGEDOR GERAL
DE 16/04/2020

INSTAURO Sindicância Administrativa Disciplinar de natureza investigativa, para apurar os fatos noticiados no Processo nº E-36/320/386/2020, que, em tese, se adequam às transgressões admi-

nistrativas disciplinares descritas no art.14, incisos XV e XXXV, este último c/c o artigo 10, incisos V, VII e XIII todos do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº E-36/320/386/2020 (SAD 70/2020).

Id: 2256015

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 26/05/2020

PROCESSO N° SEI-360320/000174/2020- ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº SEI-360320/000174/2020, na forma do artigo 30, Parágrafo Único, alínea "d" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

Id: 2256013

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 16.06.2020

EXONERA SILVIO PINHO FLORIANO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 19988524, com validade a contar de 17 de junho de 2020, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Pedrolino Werling de Oliveira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210070/000651/2020.

Id: 2256094

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATOS DO SUPERINTENDENTE
DE 16.06.2020

EXONERA DIERLAN VERLY, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 20100221, com validade a contar de 17 de junho de 2020, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Pedrolino Werling de Oliveira, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. SEI-210070/000653/2020.

Id: 2256124

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO GRANDE RIO
CASA DO ALBERGADO CRISPIM VENTINHO

ATO DO DIRETOR
DE 18.05.2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor EMANOEL DE ANDRADE RAMALHO, ID 19748523. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210027/000273/2020

Id: 2256071

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL PENAL PSIQUIÁTRICO ROBERTO MEDEIROS

ATO DO DIRETOR
DE 12/06/2020

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional Hospitalar:

PRESIDENTE:

LEONARDO RODRIGUES BRAGA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 4382546-0, Diretor;

MEMBROS:

DIEGO DA SILVA OLIVEIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 42699223, Subdiretor;

ANDREA APARECIDA LIMA DE ANDRADE, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 1963484-6, Chefe do Serviço de Administração;

SÉRGIO LUIZ DA SILVA GOMES, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 1976986-5, Chefe da Seção de Manutenção;

FERNANDA NOGUEIRA FRANÇA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 42042844, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

PEDRO RODRIGUES BRAGA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 4321201-8, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;

ULISSES BARREIROS DE CARVALHO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 1967974-2, Chefe da Seção I de Turma de Inspetores;

JOSILDO RODRIGUES DOS SANTOS, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 2193694-3, Chefe da Seção II de Turma de Inspetores;

ROGERIO GONÇALVES DA SILVA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 1979214-0, Chefe da Seção III de Turma de Inspetores;

GABRIEL SIMÃO, Médico Psiquiatra, ID nº 562763-0, Chefe do Serviço de Clínica Psiquiátrica, CRM 52-39837-7

ANA CRISTINA MOURÃO DOS SANTOS JUCÁ PEREIRA SANTOS, Médico Psiquiatra, ID nº 2037851-3, CRM 52-53451-0;

JONE CHEBON, Médico Psiquiatra, ID nº 2054795-1, CRM 52-53451-0;

MAURO ACSELRAD, Médico Psiquiatra, ID nº 19768004-4, CRM 52-5892-5;

TERESA MARIA LINHARES DE ALMEIDA, Médico Psiquiatra, ID nº 2811557-4, CRM 52-55586-0;

ANGELA CAMPOS LOPES DA SILVA, Terapeuta Ocupacional, ID nº 1976045-0, Chefe do Serviço de Terapia Ocupacional, CREFITO 2:1246 TO;

BEATRIZ VILLELA FERREIRA, Terapeuta Ocupacional, ID Funcional, nº 20362633, CREFITO 2829TO;

MÁRCIA DE QUEIROZ MEDEIROS, Psicólogo, ID Funcional 1976625-4, CRM nº 06151364-7;

MARCOS JOSÉ DE SOUZA MARTINS, Psicólogo, ID nº 1990811-3, CRM 22273-5ª Região;

MARCIO JORGE FERREIRA, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID nº 1976662-9, Chefe da Seção de Documentação Médica;

Processo nº SEI E-21/034/100004/2020.

Id: 2255905

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DE GERICINÓ
INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO

ATOS DO DIRETOR
DE 25.05.2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor CÍCERO RODRIGUES S. JUNIOR, ID 19939051 em substituição ao servidor SIDNEY VASQUES DANTAS, ID 19627920. Processo nº SEI - 210020/000173/2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor CÍCERO RODRIGUES S. JUNIOR, ID 19939051 em substituição ao servidor SIDNEY VASQUES DANTAS, ID 19627920. Processo nº SEI - 210020/000176/2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor CÍCERO RODRIGUES S. JUNIOR, ID 19939051 em substituição ao servidor SIDNEY VASQUES DANTAS, ID 19627920. Processo nº SEI - 210020/000179/2020

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

ATO DO DIRETOR
DE 27.05.2020

DESIGNA, como Sindicante, a servidora ANA PAULA BARBOSA, ID 43717616